DocuSign Envelope ID: 95BD15CD-67EE-4A48-81A9-9A602B6A7E5F

Japy Participações e Negócios Empresariais S.A.

CNPJ nº 18.203.616/0001-25

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	Controladora 2021	Controladora 2020 (Não auditado)	Consolidado (*) 2021
Caixa e equivalentes de caixa	9	73	195	23.421
Contas a receber	10	-	-	46.981
Estoques	11	-	-	102.954
Impostos a recuperar	12	6	6	595
Imposto de renda e contribuição social		-	-	859
Indenizações a receber	14	-	-	796
Outros créditos	13	-	3.444	2.055
Circulante		**79**	**3.645**	**177.661**
Depósitos judiciais e cauções		-	-	1.168
Indenizações a receber	14	-	-	71.513
Ativo fiscal diferido	29	-	-	24.117
Impostos a recuperar	12	-	-	6.813
Outros créditos	13	200.000	-	202.125
Investimentos	15	133.109	63.106	-
Ativo de direito de uso	21.a	-	-	164.823
Imobilizado	16	-	-	64.304
Intangível	17	-	-	38.940
Não circulante		**333.109**	**63.106**	**573.803**
Total		**333.188**	**66.751**	**751.463**

Passivo	Nota	Controladora 2021	Controladora 2020 (Não auditado)	Consolidado (*) 2021
Fornecedores	19	1	-	92.269
Contas a pagar	22	-	-	10.955
Empréstimos e financiamentos	18	-	-	13.328
Passivo de arrendamento	21.b	-	-	11.807
Obrigações trabalhistas	20	-	-	13.238
Impostos a recolher		-	-	3.364
Circulante		**1**	**-**	**144.961**
Empréstimos e financiamentos	18	-	-	21.126
Passivo de arrendamento	21.b	-	-	163.253
Contas a pagar	22	-	-	5.400
Indenizações a pagar	14	-	-	4.586
Provisões para contingências	23	-	-	78.950
Não circulante		**-**	**-**	**273.315**
Capital social	24.a	116.644	46.476	116.644
Reserva de capital	24.b	198.000	-	198.000
Reserva de lucros		18.543	20.275	18.543
Patrimônio líquido		**333.187**	**66.751**	**333.187**
Total		**333.188**	**66.751**	**751.463**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 *(Em milhares de Reais)*

	Controladora 2021	Controladora 2020 (Não auditado)	Consolidado (*) 2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(13.222)	11.926	(13.222)
Ajustes para:			
Resultado de equivalência patrimonial	13.207	(11.963)	-
Depreciação e amortização	-	-	4.943
Depreciação direito de uso	-	-	5.582
Provisão para perda de estoque	-	-	499
Imposto de renda e contribuição social	-	1	5.979
Crédito exclusão do ICMS na BC PIS COFINS	-	-	(5.810)
Juros sobre arrendamentos	-	-	4.004
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	1.001
Juros provisionados	-	-	823
Valor residual de ativo imobilizado e intangível baixado	-	-	16
Provisões para contingências	-	-	6.157
	(15)	**(38)**	**9.972**
Variações em:			
Contas a receber	-	-	(293)
Estoques	-	-	(7.695)
Impostos a recuperar	-	-	(562)
Outros créditos	5.014	93	2.648
Fornecedores	1	(1)	8.025
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	721
Obrigações tributárias	-	-	371
Contas a pagar	-	-	343
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	**5.000**	**54**	**13.530**
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(1.365)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento	-	-	(4.823)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	**5.000**	**54**	**7.342**
Fluxo de caixa nas atividades de investimento			
Aquisição do ativo imobilizado	-	-	(7.410)
Aquisição de ativo intangível	-	-	(796)
Caixa agregado pela incorporação de controlada	-	-	33.534
Caixa líquido proveniente nas atividades de investimento	**-**	**-**	**25.328**
Fluxo de caixa nas atividades de financiamento			
Aumento de capital	8	-	8
Pagamento de arrendamento mercantil	-	-	(9.134)
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	10.169
Pagamento do principal de empréstimos e financiamentos	-	-	(5.162)
Distribuição de dividendos	(5.130)	(153)	(5.130)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	**(5.122)**	**(153)**	**(9.249)**
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(122)**	**(99)**	**23.421**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	195	294	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	73	195	23.421
(Redução) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(122)**	**(99)**	**23.421**

Demonstrações dos Resultados - Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

	Controladora 2021	Controladora 2020 (Não auditado)	Consolidado (*) 2021
Receita líquida de vendas	**-**	**-**	**346.080**
Custo das mercadorias vendidas	-	-	(262.280)
Lucro bruto	**-**	**-**	**83.800**
Despesas com vendas	-	-	(63.268)
Despesas gerais e administrativas	(14)	(38)	(16.532)
Outras receitas (despesas) líquidas	-	-	(6.208)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, da equivalência patrimonial e dos impostos	**(14)**	**(8)**	**(2.208)**
Receitas financeiras	-	2	2.761
Despesas financeiras	(1)	(1)	(7.796)
Resultado financeiro, líquido	**(1)**	**1**	**(5.035)**
Equivalência patrimonial	(13.207)	11.963	-
Resultado antes dos impostos	**(13.222)**	**11.926**	**(7.243)**
Imposto de renda e contribuição social	-	(1)	(5.979)
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	**(13.222)**	**11.925**	**(13.222)**

Demonstrações dos Resultados Abrangentes - Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

	Controladora 2021	Controladora 2020 (Não auditado)	Consolidado (*) 2021
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(13.222)	11.925	(13.222)
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**(13.222)**	**11.925**	**(13.222)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 *(Em milhares de Reais)*

	Capital social Integralizado	Capital social A Integralizar	Reserva de capital	Reserva de lucros	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2020 (não auditado)	46.476	-	-	8.503	54.979
Lucro líquido do exercício (não auditado)	-	-	-	11.925	11.925
Distribuição de lucros (não auditado)	-	-	-	(153)	(153)
Saldos em 31 de dezembro de 2020 (não auditado)	46.476	-	-	20.275	66.751
Aumento de capital	98.279	2.000	-	(6.439)	93.840
Redução de capital	(30.111)	-	-	-	(30.111)
Constituição reserva de capital	-	-	198.000	-	198.000
Distribuição de lucros	-	-	-	(5.130)	(5.130)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(13.222)	(13.222)
Ajustes de anos anteriores:	**-**	**-**	**-**	**(44.663)**	**(44.663)**
Ativo de direito de uso	-	-	-	(30.364)	(30.364)
Passivo de arrendamento	-	-	-	29.923	29.923
Contingências tributárias	-	-	-	(67.003)	(67.003)
Ativo diferido (provisão para contingências)	-	-	-	22.781	22.781
Outras transações acionistas:	**-**	**-**	**-**	**67.722**	**67.722**
Indenizações a receber	-	-	-	72.308	72.308
Indenizações a pagar	-	-	-	(4.586)	(4.586)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	114.644	2.000	198.000	18.543	333.187

Luciano Boa - Presidente | **Fabio Nishiyama** - Diretor Financeiro | **Marcos Eduardo Faria dos Santos** - Contador - CRC: 1SP341476/O-1

As demonstrações financeiras encontram-se, na íntegra, à disposição dos acionistas na sede da Empresa.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID EXCHANGE

ERRATA: DATA: 13/10/2022. A PARTIR DAS: 11:00h. Leilão: **222535**. LOTE: 24894. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BGJC7520JB113859. ANO FAB/MODELO: 2017/2018. PLACA: LRC3724.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Sra. Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO": EDITAL Nº 213-2/2022 - PROCESSO Nº 17.447/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES RESIDENTES EM MOGI DAS CRUZES, EM TRATAMENTO EM UNIDADES DE SAÚDE DO SUS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E MUNICÍPIOS PRÓXIMOS COMO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: http://www.licitacoes-e.com.br, às 10:00 horas do dia 09 de janeiro de 2023. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao) e no referido endereço (licitações-e). Mogi das Cruzes, em 19 de dezembro de 2022. ZENO MORRONE JUNIOR - Secretário Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

PREGÃO Nº 191/2021 – PROCESSO Nº 31.601/2021 E APENSOS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO. O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria de Educação, comunica aos interessados que, face a revogação do lote 12 da empresa AW SPORTS EIRELI EPP e todos os lotes da empresa AZUL ESPORTES COMERCIAL EIRELI, faz-se necessária a retificação da homologação final publicada em 17 de setembro de 2022. O valor total publicado foi R$ 3.506.455,26 (três milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), após a revogação, passando ao valor de R$ 844.735,72 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). Assim, fica retificada a homologação final para constar o referido valor total. Mogi das Cruzes, em 13 de dezembro de 2022. PATRÍCIA HELEN GOMES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022 - PROCESSO Nº 13.732/2022 E APENSOS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS. EMPRESAS VENCEDORAS: D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI; UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA; AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA; AMALFIS UNIFORMES CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA; ROSILENE TONATTO SPAZZINI e GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 648.114,65 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). Mogi das Cruzes, em 15 de dezembro de 2022. PATRICIA HELEN GOMES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E HOMOLOGAÇÃO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 - PROCESSO Nº 10.698/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE ENFERMAGEM. O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário de Saúde, comunica aos interessados que, face a redução dos valores inicialmente apresentados para o lote 4 pela empresa MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, faz-se necessária a retificação dos valores da HOMOLOGAÇÃO PARCIAL publicada no DOU de 07 de novembro de 2022, Seção 3, página 341. Foi informado o valor de R$ 4.549.570,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta reais), sendo o valor corrigido para R$ 4.206.445,50 (quatro milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Comunicamos também, que após análise e negociação dos lotes 1, 3, 6, 7 e 8 que estavam pendentes, sagraram-se vencedoras as empresas: COMERCIAL 3 ALBE LTDA, MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, ROSILENE VIEIRA LOPES, CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA e SALVI LOPES E CIA LTDA. VALOR DA HOMOLOGAÇÃO FINAL: R$ 1.670.574,90 (um milhão, seiscentos e setenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 5.877.019,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e sete mil e dezenove reais). Mogi das Cruzes, em 15 de dezembro de 2022. ZENO MORRONE JUNIOR - Secretário de Saúde

---

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 55/22 P.A. nº 75321/22 R.P. para aquisição de lanceta descartável para punção digital - Disputa dia 03/01/23 às 15:00 horas.

Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/ retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 19 de Dezembro de 2022.
Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

Sistema Facil Incorporadora Imobiliária Tamboré Houses II - SPE Ltda.

CNPJ Nº 06.024.212/0001-95 - NIRE 35.218.653.017

Redução de Capital

Data 23 de agosto de 2022. Local São José do Rio Preto. A totalidade dos sócios da *Sistema Fácil Incorporadora Imobiliária –Tamboré Houses II – Spe Ltda*, sede em São José do Rio Preto - SP, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Sala 26E, Higienópolis, CEP 15085-485, **DELIBERAM**, reduzir o capital social, conforme artigo 1082, II do Código Civil de R$5.512.339,00, para R$3.948.995,00, representando uma redução de R$1.563.344,00, que será devolvida até 31.08.2022, em moeda corrente nacional, à RNI Negócios Imobiliários S/A. *Sócias:* RNI Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

Sistema Fácil – Tamboré 8 Villaggio – SPE Ltda

CNPJ Nº 04.026.137/0001-76 - NIRE 35.216.485.834

Redução de Capital

Data 31.10.2022, Local São José do Rio Preto. A totalidade dos sócios da *SISTEMA FÁCIL – TAMBORÉ 8 VILLAGGIO - SPE LTDA*, com sede em São José do Rio Preto-SP, na Av. Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 21E, Higienópolis, CEP 15.085-485, **DELIBERAM**, reduzir o capital social de R$473.494,00 para R$343.494,00, representando uma redução de R$130.000,00 nos termos do artigo 1082, II Código Civil, que serão devolvidos até 31.10.2022, em moeda corrente nacional, à sócia Rodobens Negócios Imobiliários S/A. Sócios*:* Rodobens Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

Sistema Fácil – Tamboré 7 Villaggio – SPE Ltda.

CNPJ Nº 04.026.121/0001-63 - NIRE 35.216.485.826

Redução de Capital

Data 17.08.2022. Local São José do Rio Preto/SP. A totalidade dos sócios da *SISTEMA FÁCIL – TAMBORÉ 7 VILLAGGIO - SPE LTDA*, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 20E, Higienópolis, CEP 15.085-485, **DELIBERAM** reduzir o capital social de R$1.030.064,00 para R$959.564,00, representando uma redução de R$70.500,00 nos termos do artigo 1082, II Código Civil, que será devolvido até 31.08.2022, em moeda corrente nacional, à sócia RNI Negócios Imobiliários S/A. *Sócias:* RNI Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº01159/22**, Processo **SIAFEM 20221116041** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/02569**, Oferta de Compra **092301090572022OC01236** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL,TAM-6,5, LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL,TAM-7,0, LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL,TAM-7,5, LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, TAM-8,0, LUVA SINTETICA(NITRILICA), P/PROCED, N CIRURG, N ESTERIL, TAM P, LUVA EM BORRA CHANITRILICA P/PROCED, N CIRURG, N ESTERIL, TAM M**, cuja sessão pública será realizada no dia **05/01/2023 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE ALMEIDA SILVA** e suplentes.

4ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **LUSOPAR S.A. (CNPJ/ME Nº 10.943.100/0001-05), TAVARES DE ALMEIDA LTDA (CNPJ/ME Nº 00.115.502/0001-68), MOTOCANA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA (CNPJ/ME Nº 54.367.503/0001-29), ESPÓLIO DE MANUEL RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA (CPF/ME Nº 005.926.098-04)**, **MANUEL RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA FILHO (CPF/ME Nº 039.821.178-79)** e seu cônjuge **THEREZA CRISTINA PAULA LEITE NOVAES DE ALMEIDA (CPF/ME Nº 083.100.988-80)**, **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA (CPF/ME Nº 102.930.088-76)** e seu cônjuge se casado for; **LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA TREVIZAN (CPF/ME Nº 123.607.848-97)** e seu cônjuge se casada for; **GILBERTA SANTOS DE ALMEIDA (CPF/ME Nº 102.930.108-34)** e seu cônjuge se casada for; dos interessados: **MARCELO FRANCO DE PAULA LEITE NOVAIS (CPF/ME Nº 022.765.038-74)**, **PAULO CESAR BOCATTO (CPF/ME Nº 139.453.908-85)**, **MAÍRA DE OLIVEIRA GASPAR (CPF/ME Nº 338.688.938-73)**, **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A (CNPJ/ME Nº 59.118.133/0001-00), ANTÔNIO CARLOS DE LAURO CASTRUCCI (CPF/ME Nº 002.059.159-68), LUIZA NOVAES TAVARES DE ALMEIDA (CPF/ME Nº 227.578.798-47)**, **PEDRO MANUEL TAVARES DE ALMEIDA (CPF/ME Nº 227.578.828-05), MANUEL RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA NETO (CPF/ME Nº 227.578.788-75), FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (CNPJ/ME Nº 19.221.032/0001-45)** representada por sua gestora **JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA (CNPJ/ME Nº 13.966.641/0001-47), FIND CONSULTORIA EIRELI (CNPJ/ME Nº 22.809.703/0001-06), AGROINDUSTRIAL VISTA ALEGRE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ/ME Nº 44.836.856/0001-77)**, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ/ME Nº 90.400.888/0001-42)**, **BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/ME Nº 60.746.948/0001-12), BANCO ITAÚ BBA S/A (CNPJ/ME Nº 17.298.092/0001-30), MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CNPJ/ME Nº 46.395.000/0001-39)**, **ITHAMAR DE MORAES SAMPAIO FONSECA (CPF/ME Nº 665.238.267-91)** e **MARINA DE MORAES SAMPAIO (CPF/ME Nº 257.998.787-87)**; bem como o credor: **HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO (CNPJ/ME Nº 01.701.201/0001-89).** O MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, da 4ª Vara Cível - Foro Central Cível, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC (CNPJ/ME** Nº 00.954.288/0001-33) em face de **LUSOPAR S.A. (CNPJ/ME Nº 10.943.100/0001-05)**, **TAVARES DE ALMEIDA LTDA (CNPJ/ME Nº 00.115.502/0001-68)**, **MOTOCANA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA (CNPJ/ME Nº 54.367.503/0001-29)**, **ESPÓLIO DE MANUEL RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA (CPF/ME Nº 005.926.098-04)**, **MANUEL RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA FILHO (CPF/ME Nº 039.821.178-79)**, **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA (CPF/ME Nº 102.930.088-76)**, **LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA TREVIZAN (CPF/ME Nº 123.607.848-97)**, nos autos do **Processo nº 1093399-38.2015.8.26.0100**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01 – IMÓVEIS Lote 01: Localização do Imóvel:** Fazenda Maria Luiza, Estrada do Jacu – Porto Feliz/SP, CEP 18540-001 - **Descrição do imóvel:** Um terreno com área construída de 1.400,00 m², anteriormente descrito como um imóvel rural, sem denominação, constituído pela gleba nº 07, situado na estrada de Itu-Porto Feliz, no bairro Jacú, no município de Porto Feliz, contendo a área de 4.86,62,50 hectares ou sejam 48.662,50m², dentro das seguintes divisas: começa na beira da estrada Itu-Porto Feliz, um padrão de pedra, segue em linha reta 250,00m dividindo com José Francischinelli Filho, faz canto e segue à direita 214,00m ate um outro padrão de pedra, dividindo com Angelo Francischinelli; faz canto e segue em linha reta 215,00m dividindo com Luiz Marcelo até a estrada velha; faz canto e segue até o ponto de partida na extensão de 196,00m, dividindo com a estrada de rodagem Itu-Porto Feliz.

Dados do Imóvel

INCRA n°	632.058.273.201-5	
Matrícula Imobiliária n°	38.164	Cartório de registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 04	**22/06/2016**	Penhora	Proc. nº 1119494-08.2015.8.26.0100	HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo
Av. 05	**26/02/2019**	Penhora Exequenda	Proc. nº 1093399-38.2015.8.26.0100	Fundo Garantidor de Créditos - FGC

OBS: O imóvel possui uma área construída de 1.400,00 m², composta de uma cobertura revestida com telhas metálicas sobre estrutura metálica, colunas de metálicas, piso de concreto revestido com cimento liso, fechamento lateral parcial com telhas metálicas, com instalação elétrica e hidráulica (Laudo de Avaliação às fls. 2346/2415). **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 784.000,00 (Abr/2020 – Laudo de Avaliação às fls. 2346/2415 e Esclarecimentos às fls. 2450/2458). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 949.354,06 (Nov/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Lote 02: Localização do Imóvel:** Fazenda Maria Luiza, Estrada do Jacu – Porto Feliz/SP, CEP 18540-001 - **Descrição do imóvel:** Um terreno situado no bairro dos carvalhos, no município de Porto Feliz, contendo a área de, mais ou menos, ¾ de alqueires, dentro das seguintes divisas: começa em um ponto a margem esquerda / da estrada municipal de Itu-Porto Feliz, segue acompanhando essa estrada, sempre pela mesma margem, até encontrar a divisa com Décio de Paula Leite Novaes e sua mulher Maria Luiza Franco Novaes, desse ponto converge à direita, seguindo em linha reta por mais ou menos 227,00m, sempre fazendo divisa com Decio de Paula Leite Novaes e sua mulher, até o ponto de partida.

Dados do Imóvel

INCRA n°	632.058.273.201-5	
Matrícula Imobiliária n°	39.784	Cartório de registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 04	**22/06/2016**	Penhora	Proc. nº 1119494-08.2015.8.26.0100	HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo
Av. 05	**26/02/2019**	Penhora Exequenda	Proc. nº 1093399-38.2015.8.26.0100	Fundo Garantidor de Créditos - FGC

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 245.000,00 (Abr/2020 – Laudo de Avaliação às fls. 2346/2415 e Esclarecimentos às fls. 2450/2458). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 296.673,13 (Nov/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES: OBS 01:** Ambos os lotes são cadastrados perante o mesmo INCRA sob o nº 632.058.273.201-5. **OBS 02:** Os lotes poderão ser arrematados individualmente ou como lote único. **OBS 03:** Eventuais regularizações cadastrais/registrais serão de responsabilidade do arrematante. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários serão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Valor de Avaliação de todos os lotes:** R$ 1.029.000,00 (Abr/2020 – Laudo de Avaliação às fls. 2346/2415 e Esclarecimentos às fls. 2450/2458). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 1.246.027,13 (Nov/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débito Exequendo:** R$ 114.784.151,66 (Fls. 1336/1339 – Mai/2021). **02 -** A 1ª praça terá início em **23 de janeiro de 2023, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 26 de janeiro de 2023, às 13 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 26 de janeiro de 2023, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará em 15 de fevereiro de 2023, às 13 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único e artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 01º de dezembro de 2022. **DR. RODRIGO CESAR FERNANDES MARINHO - JUIZ DE DIREITO**

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003616-80.2014.8.26.0161. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dra. MARIA LUIZA DE ALMEIDA TORRES VILHENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MICHELE VIANA MOREIRA ME**, CNPJ 10.683.590/0001-58, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 588, sala 04, Centro, CEP 09913-000, Diadema - SP e **MICHELE VIANA MOREIRA**, Brasileira, Empresária, CPF 374.950.168-84, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 588, sala 04, Centro, CEP 09913-000, Diadema - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S/A**, alegando em síntese: Ser credor da quantia de **R$ 160.899,62 (fevereiro/2021)** que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo fundado na cédula de crédito bancário - empréstimo- capital de giro, sob o número 4.557.686, firmada em 01/04/2011. Ocorre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO por EDITAL, **para que em 03 dias**, a fluir dos 20 dias supra, **paguem o débito atualizado**. Em caso de pagamento dentro do tríduo, ficam os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor da execução, incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderão os executados requerer que sejam admitidos a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Lei nº 11.382/2006), **sob pena de conversão em penhora de arresto procedido sobre o bloqueio judicial Sisbajud no valor de R$ 180,32**, podendo **oferecer impugnação ao bloqueio no prazo de 5 dias**. Convertido, terão os réus automaticamente, independente de outra intimação ou formalidade, **o prazo de 15 dias para oferecer Embargos à execução**, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos, ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 24/10/2022.

RENTTOWER EMPREENDIMENTOS S.A. CNPJ/ME n.º 04.250.865/0001-67 - NIRE n.º 35.300.183.461 - Companhia Fechada. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Ficam os senhores acionistas da RENTTOWER EMPREENDIMENTOS S.A. ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Torre A, 12º andar, Sala 2, Vila São Francisco, São Paulo, SP, CEP 04711-904, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em assembleia geral ordinária deliberar sobre: (i) a dissolução, liquidação e encerramento da Companhia; e (ii) outros assuntos de interesse da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral extraordinária, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 (um) ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. São Paulo, 20 de dezembro de 2022. **David Bunce** - Diretor Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011065-53.2020.8.26.0590 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Roberto Negreiros Velloso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSA MARIA SOARES, RG 12.670.981-6, CPF 03099710806, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CLAUDIA, ajuizou ação de EXECUÇÃO, para cobrança da quantia de R$ 7.192,41 (DEZ/20). Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir após o prazo supra, pague a quantia devidamente atualizada, com os honorários advocatícios de 10% reduzidos pela metade, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, podendo apresentar embargos em 15 dias, ou no mesmo prazo, reconhecendo o crédito depositar 30% do valor em execução e requerer o parcelamento do saldo devedor em 6 vezes, com juros de 1%ao mês. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 25 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 0000681- 64.2022.8.26.0562. O DR. RODRIGO GARCIA MARTINEZ, Juiz de Direito da 9ª VARA CÍVEL - FORO DE SANTOS, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos esse edital virem e a executada ECAL TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 14.836.016/0001-43, que CONTRAIL LOGÍSTICA S/A, CNPJ 10.140.658/0001-52, AJUIZOU CUMPRIMENTO DE SENTENÇA no valor de R$ 182.769,04, em razão do não pagamento do valor devido decorrente de prestações de serviços de transporte de contêineres. Fica a EXECUTADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, INTIMADA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. E, para que não se alegue ignorância, será o presente Edital publicado e afixado na forma da Lei. Nada Mais. Santos, 10/11/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº 1041842-91.2020.8.26.0114 Classe: Assunto: Monitória - Mútuo Requerente: Postalis Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos. Requerido: Simone Machado de Assiz. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041842-91.2020.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente SIMONE MACHADO DE ASSIZ, brasileira, inscrita no CPF sob o n.261.650.268-26, ré(u) nos autos em epígrafe, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação em epígrafe, bem como pagar a importância de R$ 52.619,78 (cinquenta e dois mil seiscentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), atualizada até 30/09/2022 e se necessário for, atualizá-la junto ao autor, até a data do efetivo pagamento e, ainda, para pagar os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa (art. 701 do CPC/2015) ou para, no mesmo prazo, oferecer, querendo, EMBARGOS À AÇÃO MONITÓRIA acima identificada (art. 702 do CPC/2015). Fica (a)o ré(u) ciente, ainda, de que: a) constituirá de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, no prazo assinalado, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial do CPC/2015 (art. 701, § 2º, CPC/2015); b)se alegar, em sede de embargos, que o autor pleiteia quantia superior à devida, cumprirlhe-á declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado da dívida (art. 702, § 2º, CPC/2015). E não apontado o valor correto ou não apresentado o demonstrativo, os embargos serão liminarmente rejeitados, se esse for o seu único fundamento, e, se houver outro fundamento, os embargos serão processados, deixando, contudo, de examinar a alegação de excesso (art. 702, § 3º, CPC/2015); c)no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (art. 916, caput, CPC/2015); e) se de má-fé opuser embargos à ação monitória, será condenado ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa, em favor do autor (art. 702, § 11, CPC/2015). Fica ciente, também, de que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (CPC/2015, art. 257, IV). . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de novembro de 2022.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.413.524** o requerimento feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **LUCIMAGNA RIBEIRO DA COSTA** RG nº 509052204-SSP/SP, CPF/MF nº 534.707.451-53, servidora publica municipal, brasileira, divorciada, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 19 de dezembro de 2022 o valor de R$462.441,86 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 357.414, referente ao Apartamento nº 03, localizado no térreo, do Edifício Cotovia, situado na Rua Sagrado Coração de Jesus, n° 393, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 19 de dezembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 - lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **JACIENE JESUS RIBEIRO,** brasileira, maior, vendedora, solteira, RG N° 30.528.248-7-SSP/SP, CPF/MF Nº 283.542.918-20, e **RICARDO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, maior, corretor, solteiro, RG N° 30.528.245-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 302.931.538-09, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$421.520,49,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **245.692** deste Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 19 de dezembro de 2022. (Protocolo 718.726)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045829-62.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). DOMICIO WHATELY PACHECO E SILVA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ARAÚJO E BARROS LTDA, ARKOS INOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MANUEL PINTO RIBEIRO, português, casado, VENDEDOR, RNE W-3.594.50313 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 053.605.018-04, residente e domiciliado à Rua Otacílio de Albuquerque, nº 171, CEP 02125-020, São Paulo/SP, NARCISO MOREIRA PRETO, brasileiro, casado, EMPRESÁRIO, RG 7.980 463-9 inscrito no CPF/MF sob nº 898 539 208/59, residente e domiciliado na Rua Camboriú, nº 651, Apto 63, CEP 05058-020, São Paulo/SP, ADELINO DE MATOS PINTO RIBEIRO, português, casado, COMERCIANTE, RG W 2216175 DIREXEXSSP/ SP inscrito no CPF/MF sob nº 514.526.938-20, residente e domiciliado à Rua Mussumés, 126, Vila Maria Alta, São Paulo - CEP 02130070 e VALDIR SILVA CERQUEIRA, brasileiro, casado, EMPRESÁRIO, RG 10120875SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 899.101.418-68, residente e domiciliado na Rua José Nobre, nº 213, Apto 21, CEP 02122-100, São Paulo/SP ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua João Alfredo nº 658 - Cumbica - Guarulhos-SP Matriculado no 1ºCRI de Guarulhos-SP sob o nº8320 alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de outubro de 2022. Eu Luciana Aparecida Petruci, escrevente, digitei. Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, conferi e assino digitalmente, por ordem do MM Juiz

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008820-33.2021.8.26.0564 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Drª. FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ECLAIR APARECIDA FERREIRA, Brasileira, Professora, RG 14.489.331-9, CPF 061.413.488-90, pai Pedro Antunes Teixeira, mãe Dalila Bueno Teixeira, Nascido/Nascida 17/04/1953, natural de Ortigueira - PR, Fone: (11) 4461-2509 e (11) 4461-2509, que lhe foi proposta uma ação de INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA por parte de SOUFER INDUSTRIAL LTDA, objetivando a desconsideração da personalidade jurídica da executada Engeplan Equipamentos Industriais Ltda, CNPJ - 01.597.661/0001-09, nos autos da Execução 1013131-26.2016.8.26.0564, integrando os seus sócios, no polo passivo, possibilitando-se o alcance de bens dos mesmos, os quais garantirão o débito em litígio. Encontrando-se o reu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de dezembro de 2022. K-17e20/12

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004322-09.2016.8.26.0609 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). RACHEL DE CASTRO MOREIRA E SILVA, na forma da Lei, FAZ SABER a Attilio Irulegui e a Ursula Ribeiro Irulegui que Hisako Tamura ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando à declaração do domínio do imóvel situado na Rua Nelson Yoshitaka Seo nº 336, correspondente a parte do lote 10 da quadra 14 do loteamento Jardim São Judas Tadeu, Taboão da Serra/SP, com área de 120,12m² e I.C. 36-23421-12-51-0108-00-00-02, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, serão considerados revéis; caso em que lhes será nomeado curador especial. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 12 de dezembro de 2022. K-17e20/12

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JACY PADULA GUEDES, REQUERIDO POR JOÃO ALBERTO GUEDES - PROCESSO Nº1021556-03.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/08/2022 foi decretada a INTERDIÇÃO de JACY PADULA GUEDES, CPF 30071103864, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). João Alberto Guedes. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de dezembro de 2022. K-20/12

WTJK Administração de Bens e Participações Ltda. ("Sociedade")

CNPJ 39.367.884/0001-52 - NIRE: 35.236.438.882

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os Sócios convocados, nos termos do contrato social, para comparecerem à reunião de sócios da **Sociedade**, a se realizar no dia 28 de dezembro de 2022, com primeira chamada às 10h e segunda chamada às 10:30h, a se realizar na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, conjunto 41, São Paulo/SP, para deliberação da seguinte ordem do dia: inclusão de cláusula no contrato social permitindo a exclusão de sócios.

São Paulo, 19 de dezembro de 2022. Karina Weingartner

PROCESSO Nº 0023993-37.2021.8.26.0002. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Roberto do Carmo Alves da Silva**, CPF. 111.113.298-42, que nos autos da **ação de Cumprimento de Sentença** ajuizada por **INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO**, procedeu-se o bloqueio através do sistema SISBAJUD, da quantia de R$ 500,38 (fls. 46/49 dos autos). Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça impugnação, sob pena de conversão do bloqueio em penhora e consequente liberação á exequente. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2022.

---

www.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 19/12/2022 20:27:30 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal *www.gazetasp.com.br* como sendo cópia fiel da edição impressa produzida em nosso parque gráfico e com circulação em bancas de jornais e assinantes.